



Aprovado em 27/02/2026


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Jacinto da Silva Oliveira Neto e Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 9hs no dia 26 de fevereiro de 2026, para apreciar o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2026** que “**Dispõe sobre a concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal ao Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA (MEU MANO RICO), e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo está estritamente amparado pela Constituição Federal em seu Art. 30, Inciso I, Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e Art. 107, inciso IV e Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, esta Casa de Leis concede o Título de Reconhecimento Público Municipal ao Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pelo Vereador e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: 
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: 
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: _____
RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO